



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.119/2009, de 29 de maio de 2009

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 184.284,80 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	3 3 331	71.085,72
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 495	16.306,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 495	30.000,00
0601.10.301.0019.2.025	Atenção Básica Fixa		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 495	8.350,35
0601.10.301.0019.2.026	Agentes Comunitárias de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 3 495	46.922,50
0601.10.301.0019.2.028	Saúde Bucal - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 3 495	11.619,73
TOTAL			184.284,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
3 3 331	PSF Estadual (SUS)	71.085,72
3 3 495	Atenção Básica	113.199,08
TOTAL		184.284,80

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365